

Interessado: PAULO AGNELO MALZONI - Autos 9803686

Local: Fazenda Santo Antonio - Rodovia Jundiá/Itatiba, Km 78,5 - Bairro do Pinhal, no município de Itatiba
- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7447,48 - Leste 313,27 - MC 45

Interessado: SAPORI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Autos 9803687

Local: Avenida Julius Pauli, 1310 - Ivoturucaia, no município de Jundiá
- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7437,18 - Leste 312,82 - MC 45

Interessado: ROBERTO DE BONIS - Autos 9803688

Local: Alameda Itajuba, 3310 - Joapiranga, no município de Valinhos
- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7456,25 - Leste 291,23 - MC 45

Interessado: VALDOMIRO BERGAMINI - Autos 9803689

Local: Alameda dos Jequitibás, 150 - Parque dos Cafezais III, no município de Itupeva
- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7436,74 - Leste 286,61 - MC 45

Interessado: WALDIR DAOLIO - Autos 9803690

Local: Estrada dos Limas, s/n - Bairro da Barra, no município de Monte Alegre do Sul
- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7487,11 - Leste 325,40 - MC 45

Interessado: ADERITO MARIO DA COSTA - Autos 9803697

Local: Av. Jerônimo de Camargo, 15.980 - Maracanã, no município de Atibaia

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7436,59 - Leste 331,48 - MC 45

Interessado: ALMIR LOPES DE ARRUDA - Autos 9803701

Local: Estrada da Glória, 300 - Bairro Pabarro, no município de Porto Feliz

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7428,76 - Leste 248,00 - MC 45

Interessado: ANTONIO VALDEMIR POSSOBON - Autos 9803715

Local: Sítio São João Batista - Rodovia Capivari / Santa Barbara D'Oeste, Km 76 - Ventania, no município de Mumbuca

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7462,64 - Leste 241,48 - MC 45

Interessado: ZULMIRA MARIA KYPRIADES - Autos 9803744

Local: Alameda dos Sonhos de Ouro, 143 - Terras de São José, no município de Itu

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7421,91 - Leste 265,04 - MC 45

Interessado: CARLOS ROGERIO DA SILVA - Autos 9803745

Local: Avenida Ipanema, 6075, no município de Sorocaba

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7403,81 - Leste 244,12 - MC 45

Interessado: MARTIN G.E.R.C.T. BROMBERG - Autos 9803753

Local: Rua Langsdorff, s/n - Quadra G, Condomínio Portal dos Bandeirantes, no município de Porto Feliz

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7424,50 - Leste 242,27 - MC 45

Interessado: STAROUP S/A INDUSTRIA DE ROUPAS - Autos 9803762

Local: Avenida Deputado Dante Delmanto, 3010 - Vila Paulista, no município de Botucatu

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação Marília / Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7648,47 - Leste 759,03 - MC 45

Interessado: PETROM PETROQUIMICA MOGI DAS CRUZES LTDA - Autos 9900543

Local: Rodovia D. Paulo Rolim Loureiro, s/n - Km 9 -Vila Morais, no município de Moji das Cruzes

- Poço Tubular Profundo - Local 004 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7390,55 - Leste 379,98 - MC 45

Interessado: INDÚSTRIAS GASPARIAN S/A - Autos 9901097

Local: Rua Siqueira Bueno, 929 - Belenzinho, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 009 - Recurso Hidrico: Formação São Paulo - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7395,05 - Leste 337,63 - MC 45

Obrigação adicional: A Outorga do Direito de Uso estará condicionada à regularização dos demais usos dos recursos hídricos.

Interessado: SONDA SUPERMERCADOS,EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - Autos 9901413

Local: Rua Apucarana, 1000 - Tatuapé, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7395,05 - Leste 340,44 - MC 45

Interessado: IZENA APARECIDA GUIRADO - Autos 9902182

Local: Sítio Mambré, Rodovia Edgar Maximo Zamboto, Km 48,5 - Serra dos Cristais, no município de Franco da Rocha

- Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7425,48 - Leste 317,39 - MC 45

Obrigação adicional: A Outorga do Direito de Uso estará condicionada à regularização dos demais usos dos recursos hídricos.

Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO SAINT PAUL - Autos 9902244

Local: Rua Professora Carolina Ribeiro, 221 - Vila Mariana, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação São Paulo / Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7389,97 - Leste 333,94 - MC 45

Obrigação adicional: Tendo em vista a existencia de outros usuários de poços profundos, situados nas proximidades, o DAEE poderá solicitar, quando necessário,Teste

de Interferência entre os mesmos, visando a possibilidade de aplicação do Artigo 15 da Portaria DAEE acima citada.

Interessado: CLUBE ATLÉTICO INDIANO - Autos 9902245

Local: Av. Francisco Nóbrega Barbosa, 411 - Parque Alves de Lima, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7381,18 - Leste 323,76 - MC 45

Interessado: CENTERSYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autos 9902246

Local: Rua Jorge Nunes Kehdi, 97 - Vila Anastácio, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7398,41 - Leste 324,93 - MC 45

Obrigação adicional: Tendo em vista a existencia de outros usuários de poços profundos, situados nas proximidades, o DAEE poderá solicitar, quando necessário,Teste de Interferência entre os mesmos, visando a possibilidade de aplicação do Artigo 15 da Portaria DAEE acima citada.

Interessado: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDA-DE DE MEDICINA DA USP - Autos 9902247

Local: Av. Dr. Eneas de Carvalho Aguiar, 647 - Cerqueira Cesar, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação São Paulo/Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7393,95 - Leste 329,22 - MC 45

- Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hidrico: Formação São Paulo/Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7393,71 - Leste 329,44 - MC 45

- Poço Tubular Profundo - Local 003 - Recurso Hidrico: Formação São Paulo/Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7393,52 - Leste 329,34 - MC 45

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES EM ARUÁ - Autos 9902251

Local: Estrada do Itapeti, 100 - Aruá, no município de Moji das Cruzes

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7404,17 - Leste 372,40 - MC 45

Obrigação adicional: A Outorga do Direito de Uso deverá ser requerida por pessoa jurídica.

Interessado: CONDOMÍNIO CHÁCARA TANGARA - Autos 9902255

Local: Estrada Carlos Queiros Telles, 81 - Panamby, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7385,71 - Leste 324,47 - MC 45

Obrigação adicional: Tendo em vista a existencia de outros usuários de poços profundos, situados nas proximidades, o DAEE poderá solicitar, quando necessário,Teste de Interferência entre os mesmos, visando a possibilidade de aplicação do Artigo 15 da Portaria DAEE acima citada.

Interessado: PLASTIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Autos 9902266

Local: Rua Luigi Battistini, 120, no município de São Bernardo do Campo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7372,25 - Leste 339,18 - MC 45

Interessado: ESCRIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Autos 9902267

Local: Avenida José Dini, 131 / 245 - Jardim Maria Rosa, no município de Taboão da Serra

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7388,07 - Leste 320,13 - MC 45

Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO PORT ARTHUR - Autos 9902270

Local: Avenida Horacio Lafer, 473 - Jardim Paulista, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7390,37 - Leste 328,23 - MC 45

Interessado: VERZANI & SANDRINI LTDA - Autos 9902272

Local: Rua João Ribeiro, 583 - Campestre, no município de Santo André

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7384,89 - Leste 342,45 - MC 45

Interessado: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AERO-SOIS LTDA - Autos 9902273

Local: Av. Dr. Alberto Jackson Byington, 2870 - Jardim Três Montanhas, no município de Osasco

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7402,00 - Leste 318,09 - MC 45

Interessado: GIRONA EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA - Autos 9902275

Local: Rua Pirituba, 243 - Chácaras Marco, no município de Santana de Parnaíba

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7402,99 - Leste 307,73 - MC 45

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRAZZA ALBERNAZ - Autos 9902276

Local: Rua Vigário Albernaz, 637 - Saúde, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7388,40 - Leste 334,52 - MC 45

Interessado: CAHIB ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - Autos 9902277

Local: Av. das Nacões Unidas, 1501 - Parque Anchieta, no município de São Bernardo do Campo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Formação São Paulo/Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7379,22 - Leste 340,58 - MC 45

Interessado: LUCIO VELLUDO JUNQUEIRA - Autos 9902286

Local: Rua Campo Verde, s/n - Brooklin, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7391,62 - Leste 327,27 - MC 45

Obrigação adicional: Tendo em vista a existencia de outros usuários de poços profundos, situados nas proximidades, o DAEE poderá solicitar, quando necessário,Teste de Interferência entre os mesmos, visando a possibilidade de aplicação do Artigo 15 da Portaria DAEE acima citada.

Interessado: METALURGICA DE TUBOS DE PRECISÁO LTDA - Autos 9902287

Local: Av. Monteiro Lobato, 3097 - São Roque, no município de Guarulhos

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7405,90 - Leste 349,10 - MC 45

Concluida a obra o responsável técnico deverá solicitar no prazo de 30 dias a Outorga do Direito de Uso do Recurso Hidrico, apresentando relatório pormenorizado contendo os elementos necessários à exploração da água subterrânea.

A presente licença poderá ser revogada pelo DAEE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.

Esta licença não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente à proteção ambiental artigo 2º da lei 4771/65 Código Florestal, para viabilizar esta obra.

Implantações de Empreendimento

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAEE 9302011, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento à CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FECHADO, localizado na Distrito de Bonfim Paulista, município de Ribeirão Preto, requerida por ASSOCIAÇÃO FLORESTA DO ALTO, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Formação Serra Geral/Botucatu - Coordenadas UTM (Km)Norte 7643,26 - Km Leste 207,76 - MC 45 - Vazão 8,00 m3/h - Período 10 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, inserto no autos DAEE 9401315, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento à LOTEAMENTO SÍTIO DE RECREIO DA ESTÂNCIA ORALINA, localizado na Estrada Municipal Padre Nóbrega/Novos Cravinhos - ORI 010, município de Oriente, requerida por ANCEL - ADMINISTRA-DORA E LOTEADORA S/C LTDA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km)Norte 7551,24 - Km Leste 600,31 - MC 51 - Vazão 9,00 m3/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DRH/STP/ATPT, inserto no autos DAEE 9701685, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento à LOTEAMENTO RESIDENCIAL SAN MARINO, localizado na Estrada Municipal Ponte da BETTER - Bonito, município de Glicério, requerida por FIOROTTO E PINTÃO S/C LTDA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Formação Adamantina/Serra Geral - Coordenadas UTM (Km)Norte 7640,40 - Km Leste 586,22 - MC 51 - Vazão 15,00 m3/h - Período 20 h/d

Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas, a proteção ambiental e a vigilância sanitária, para viabilizar este empreendimento.

Despachos do Superintendente, de 19-12-2002

Autos nº 31.996/2002 - prov. 59 - DAEE

INTERESSADO: A.D.A. De acordo com o Parecer PJU/334/2002, fls. 24/26, reconhecemos a situação de inexigibilidade da licitação e adjudicamos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT., para a prestação de serviços de entrega de correspondência agrupada entre a Diretoria de Bacia do Baixo Tietê - B.B.T. e a Unidade de Serviços e Obras de Novo Horizonte, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com prazo de execução de 1 (um) ano, observadas as normas legais.

Autos nº 46.866/2001 - prov. 16 - DAEE

INTERESSADO: D.E.O. De acordo com o parecer UGP-Tietê/Jurídico nº 030/2002, fls. 185/189, autorizamos a alteração do termo de contrato nº 98/22/00077.2, de 06/05/98 e seus aditivos, celebrados com a Empresa Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A., consubstanciada na prorrogação de prazo contratual em 8 (oito) meses, alterando seu vencimento para 31/03/2003, na redistribuição de recursos no valor de R\$ 1.116.397,38, do exercício de 2002 para o de 2003, sendo R\$ 709.671,72 de principal e R\$ 406.725,66 para os reajustes contratuais, reformulação da planilha de quantidades e preços de fls.159/163 e a suplementação de recursos financeiros para os reajustes no valor de R\$ 154.213,70, conforme cronograma físico -financeiro reformulado de fls. 164/168, observadas as normas legais.

De 19-12-2002

Autos nº 48.458/2000 - DAEE

Interessado: DRH. De acordo com o Parecer PJU/290/2002, fls. 88/93 e Cota PJU/527/2002 - Chefia, autorizamos a dispensa de licitação, bem como adjudicamos à Imprensa Oficial do Estado S/A. - IMESP, a prestação de serviços gráficos referente a impressão de documentos sobre recursos hídricos produzidos pelo DAEE, com prazo de execução até 30/12/2002, bem como autorizamos a despesa conseqüente no valor de R\$ 177.390,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa reais), observadas as normas legais.

Processo nº 26/2002 - DAEE

INTERESSADO: SAT/STD. De acordo com o Parecer PJU/327/2002, fls. 24/26, reconhecemos a situação de inexigibilidade da licitação e adjudicamos à Editora Expressão e Cultura - EXPED Ltda. , a assinatura por 16 (dezesesseis) meses do CD: Jurisprudência ADCOAS, Legislação ADCOAS, Práticas Previdenciárias e Trabalhista ADCOAS, Informações Tributárias ADCOAS, Boletim: Jurisprudência ADCOAS, pelo valor de R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais), observadas as normas legais.

Extratos de Contrato

Termo de ajuste final nº 2002/22/00181.9. Autos nº 48.307/2001-2º Volume-DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - STER ENGENHARIA LTDA. Objeto-Termo de ajuste final e quitação ao contrato nº 2000/22/00146.6, de 15/09/2000, aditado e reti-ratificado pelos termos nºs 2001/22/00051.6, de 17/05/2001, 2001/22/00135.1, de 14/09/2001, 2001/22/00225.2, de 31/12/2001 e 2001/22/00232.0, de 31/12/2001, para execução da obras de

implantação do Reservatório de Retenção TC-6 “Ecovias Imigrantes” na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, sub-Bacia do Alto Tamanduatê, no Município de Diadema, no Estado de São Paulo. Valor - em razão da redução de R\$ 443,37, correspondente ao exercício de 2001, dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 7.488.285,89, onerando as rubricas, 18.541.3907.1025-0-4.5.90.51.30, do Orçamento Programa do DEPARTAMENTO assim distribuídos: Exercício de 2000 - R\$ 241.520,64 e Exercício de 2001 - R\$ 7.246.765,25. Data de assinatura do presente termo de ajuste final - 17/12/2002.

Termo de contrato nº 2002/11/00228.8. Processo nº 029/2002 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - IPÊ ENGENHARIA LTDA. Objeto-Termo de contrato para execução de serviço de reforma do banheiro, cozinha e vestiário do Parque Ecológico do Tietê, com fornecimento de mão-de-obra e todos materiais e equipamentos necessários. Prazo - o prazo para execução dos serviços será até 31/12/2002. Valor - R\$ 56.547,75, onerando a rubrica 18541390540290000-339039, do Orçamento Programa do DEPARTAMENTO, para o exercício de 2002. Data de assinatura do presente termo de contrato - 17/12/2002.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: ADOLPHO JOSÉ MELFI
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 3091-4244

REITORIA

Resolução USP-4.976, de 18-12-2002

Baixa o Regimento da Comissão Permanente de Avaliação

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42 do Estatuto da USP, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 17-12-2002, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento da Comissão Permanente de Avaliação, anexo a esta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 92.1.5201.1.6).

TÍTULO I

Da Constituição

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Avaliação, prevista no art. 202 do Regimento Geral da USP, é a Comissão responsável pela coordenação da Avaliação Institucional da Universidade de São Paulo, compreendendo a avaliação dos Departamentos, Unidades, Órgãos de Integração e Complementares.

Artigo 2º - A CPA, incluindo seu Presidente e Vice-Presidente, será composta por 10 membros, a saber:

I - o Vice-Reitor, seu presidente;

II - 6 membros, indicados pelo Reitor e homologados pelo Co;

III - 3 membros indicados pelo Co e que dele não necessariamente façam parte.

§ 1º - Os membros a que se referem os incisos II e III deverão ser indicados dentre os integrantes da carreira docente da USP que tenham se distinguido nas atividades acadêmicas, assegurando a representação adequada das diferentes áreas do conhecimento.

§ 2º - O Vice-Presidente será eleito pela Comissão, dentre os seus membros.

Artigo 3º - Os membros da CPA terão um mandato de 3 anos, podendo ser reconduzidos apenas uma vez.

Artigo 4º - A CPA contará com uma estrutura de apoio para o levantamento dos dados necessários às atividades de avaliação.

TÍTULO II

Da Competência da CPA

Artigo 5º - Compete à CPA:

I - propor ao Conselho Universitário (Co) diretrizes para a Avaliação Institucional;

II - fornecer ao Reitor e ao Conselho Universitário análises qualitativas e quantitativas sobre o desempenho da Universidade, no que se refere às atividades-fim;